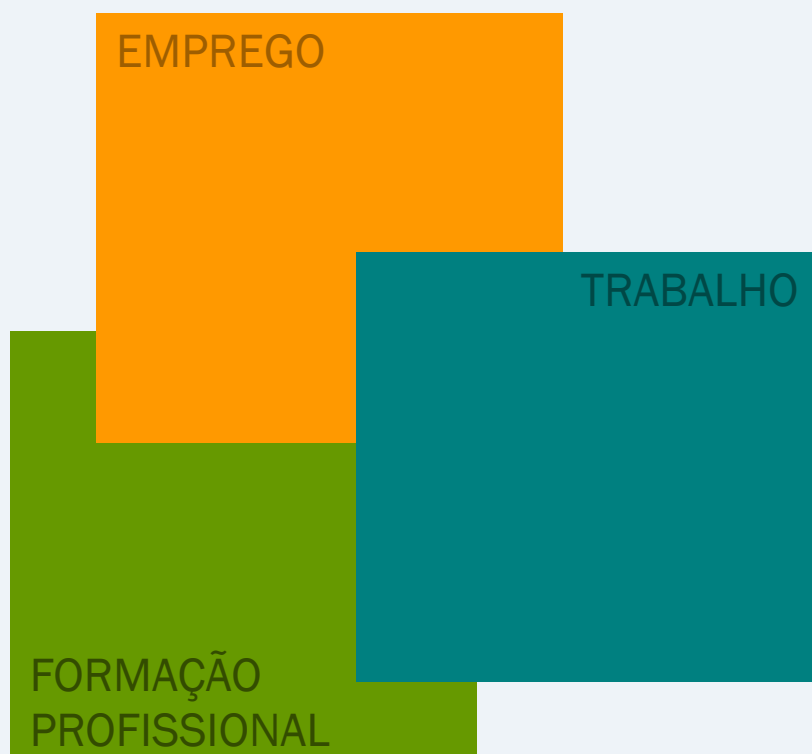


## Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> <b>População,</b>	<b>6</b>
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
despedimentos coletivos	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Formação</b>	<b>12</b>
formação profissional em empresas com 10 e + pessoas ao serviço	12
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Trabalho</b>	<b>13</b>
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Segurança Social</b>	<b>18</b>
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> <b>Informação em destaque</b>	<b>20</b>
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> <b>Conceitos</b>	<b>22</b>

# Boletim Estatístico

**Junho de 2014**



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 30 de Junho de 2014

- Data de disponibilização: 30 de Junho de 2014 <sup>(1)</sup>



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**Título:** Boletim Estatístico - Junho de 2014

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)

Direção de Serviços de Estatística (DSE)

Equipa Multidisciplinar Estatísticas do Emprego (EMEE)

Rua da Prata nº. 8 - 3º andar

1149-057 LISBOA

Tel. 21 792 13 72 Fax 21 115 50 50

*e-mail:* dados@gee.min-economia.pt

*Internet:* www.gee.min-economia.pt/

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MSESS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEE/ME, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEE/ME, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEE/ME, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MSESS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MSESS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEF, I.P.

**IEFP/MSESS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**I/MSESS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

#### Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

#### Dados recolhidos até:

30 de Junho de 2014 <sup>(1)</sup>

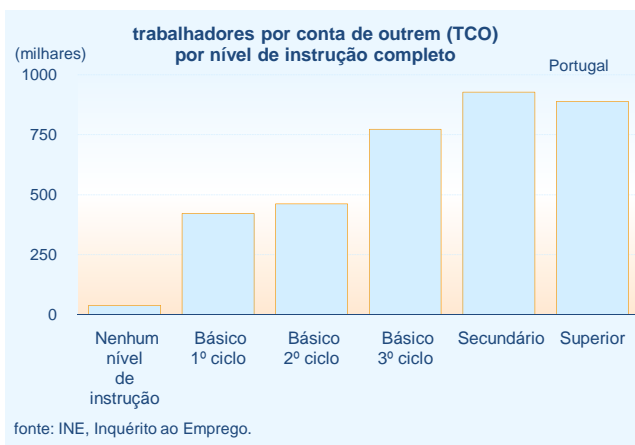
(1) actualização extra em 4/7/2004, com dados divulgados nessa data.

**emprego**

✓ No 1.º trimestre de 2014, a população empregada foi estimada em 4 426,9 mil indivíduos, 79,4% das quais eram trabalhadores por conta de outrem.

✓ 79,2 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.

✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações superiores representavam 25,3 % do emprego por conta de outrem.

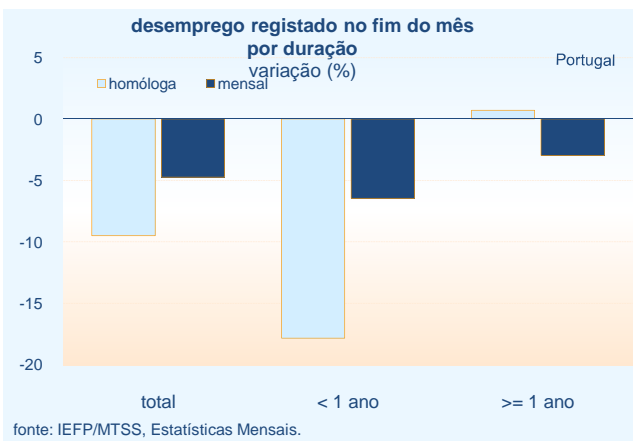


**desemprego registado**

✓ Ao longo do mês de maio de 2014, inscreveram-se nos centros de emprego 49 703 desempregados, receberam-se 15 643 ofertas de emprego e efetuaram-se 9 704 colocações.

✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 636 410 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 9,5 %, em relação ao mês homólogo.

✓ O desemprego de curta duração diminuiu 17,8 % , enquanto que o desemprego de longa duração registou um acréscimo de 0,7 %, em relação a maio de 2013.

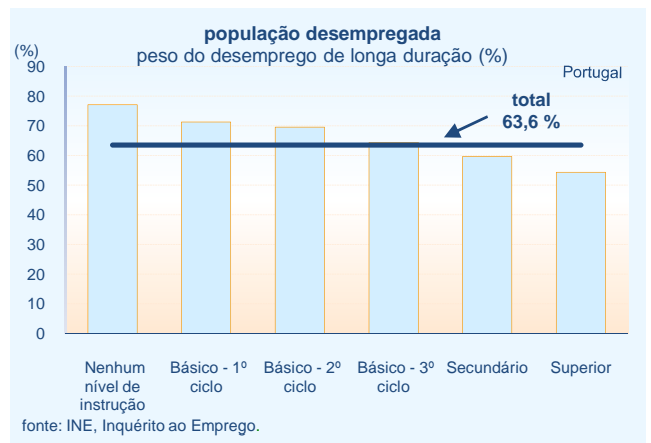


**desemprego**

✓ No 1.º trimestre de 2014, o número de pessoas desempregadas era de 788,1 milhares, 89,0 % dos quais procuravam novo emprego.

✓ A taxa de desemprego dos jovens (35,7 %) registou um decréscimo de 5,0 p.p face ao trimestre homólogo.

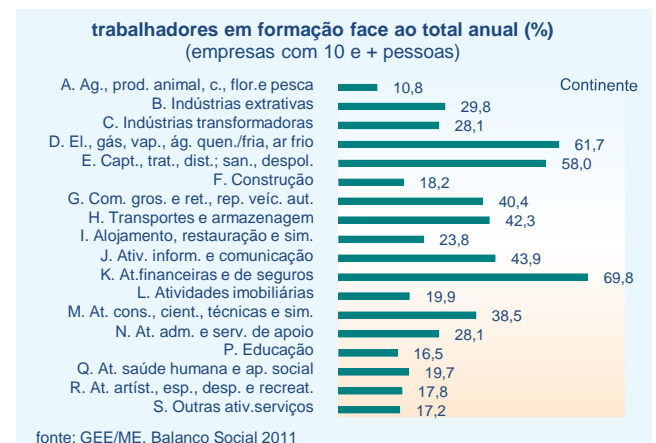
✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 63,6 % do desemprego total.



**formação profissional nas empresas**

✓ Em 2011, 8 738 empresas com 10 e + pessoas ao serviço realizaram ações de formação.

✓ O número de trabalhadores que participaram nas ações foi de 630 151, representado 31,1 % do total de trabalhadores; as "atividades financeiras e de seguros" registaram o valor mais elevado (69,8 %).



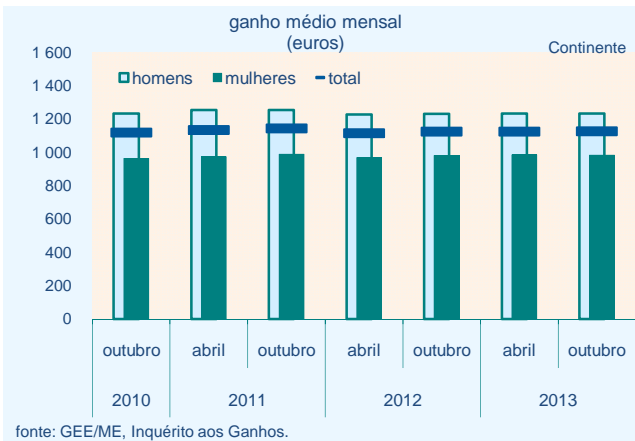
✓ As ações tiveram uma duração média de 36,9 horas.

✓ O custo médio das ações de formação por trabalhador foi de 430 euros.

ganhos

✓ Em **outubro de 2013**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 125,6 euros.

✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 79,6 % do valor médio dos homens. Em outubro de 2010, esse valor era de 78,2 %.



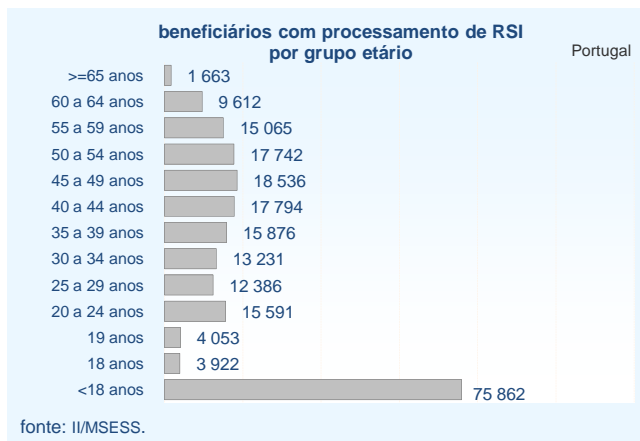
✓ 12,0 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (21,0 %).

rendimento social de inserção (RSI)

✓ Em Portugal, em **maio de 2014**, existiam 94 204 famílias e 221 333 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).

✓ Em relação a março de 2014, estes valores trazem um decréscimo de 1,2 % no número de famílias e de 1,4 % no número de beneficiários.

✓ Cerca de 34 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.

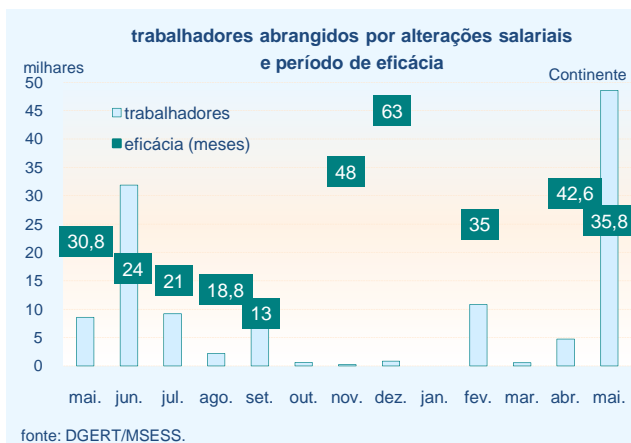


✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 214,7 euros por família e de 89,9 euros por beneficiário.

regulamentação coletiva do trabalho

✓ No mês de **maio de 2014**, foram publicadas 24 IRCT: 21 negociáveis (8 CCT, 11 AE e 2 AA) e 3 não negociáveis (3 PE).

✓ Foram abrangidos por alterações salariais 48 594 trabalhadores (de 10 convenções negociáveis). O "CCT Ind. metalúrgicas e metalomecânicas, de arame e prod. derivados, de embalagens metálicas, indústrias navais" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (23 143; 47,6 % do total).



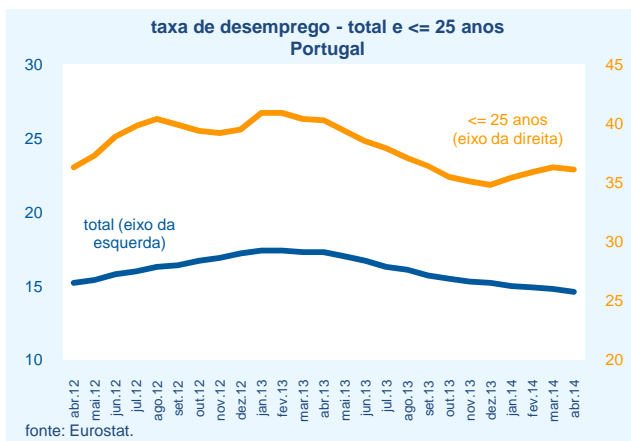
✓ O período médio de eficácia da tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 36 meses.

desemprego na União Europeia

✓ De acordo com os dados publicadas pelo Eurostat, em **abril de 2014**, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu 0,1 p.p. face ao mês anterior, para 11,7 %.

✓ Em Portugal, a taxa de desemprego era 14,6 %, menos 0,2 p.p. em relação ao mês anterior (era 17,3 % em abril de 2013).

✓ A taxa de desemprego dos jovens diminuiu 0,2 p.p., para 36,1 % (em abril de 2013 era de 40,3 %).



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2013				2014
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10 468,4</b>	<b>10 456,6</b>	<b>10 443,8</b>	<b>10 428,4</b>	<b>10 406,2</b>
Homens	4 983,2	4 975,8	4 967,7	4 957,5	4 938,8
Mulheres	5 485,2	5 480,8	5 476,1	5 470,9	5 467,4
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 545,9</b>	<b>1 539,8</b>	<b>1 534,3</b>	<b>1 529,7</b>	<b>1 515,6</b>
15 - 24 anos	1 118,9	1 115,5	1 110,9	1 105,4	1 104,9
25 - 44 anos	2 922,7	2 907,8	2 890,8	2 872,3	2 860,5
45 e + anos	4 881,0	4 893,5	4 907,8	4 921,0	4 925,2
<b>população ativa</b>	<b>5 281,4</b>	<b>5 290,9</b>	<b>5 289,3</b>	<b>5 276,8</b>	<b>5 215,0</b>
Homens	2 732,3	2 726,5	2 729,6	2 710,1	2 676,4
Mulheres	2 549,1	2 564,4	2 559,7	2 566,7	2 538,6
15 - 24 anos	389,4	377,9	407,3	383,2	377,9
25 - 44 anos	2 625,1	2 608,9	2 600,0	2 609,5	2 589,4
45 e + anos	2 266,9	2 304,0	2 282,0	2 284,1	2 247,6
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>59,2</b>	<b>59,3</b>	<b>59,4</b>	<b>59,3</b>	<b>58,7</b>
Homens	65,2	65,1	65,3	64,9	64,3
Mulheres	53,9	54,2	54,1	54,3	53,7
15 - 64 anos	72,8	72,9	73,1	73,4	73,0
15 - 24 anos	34,8	33,9	36,7	34,7	34,2
25 - 44 anos	89,8	89,7	89,9	90,8	90,5
45 e + anos	46,4	47,1	46,5	46,4	45,6

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo**

(milhares e estrutura em %)

	2013						2014			
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>8 922,5</b>	<b>100,0</b>	<b>8 916,8</b>	<b>100,0</b>	<b>8 909,5</b>	<b>100,0</b>	<b>8 898,7</b>	<b>100,0</b>	<b>8 890,6</b>	<b>100,0</b>
Homens	4 191,9	47,0	4 187,5	47,0	4 182,2	46,9	4 174,3	46,9	4 163,2	46,8
Mulheres	4 730,6	53,0	4 729,3	53,0	4 727,3	53,1	4 724,4	53,1	4 727,4	53,2
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>869,2</b>	<b>9,7</b>	<b>852,9</b>	<b>9,6</b>	<b>836,5</b>	<b>9,4</b>	<b>816,3</b>	<b>9,2</b>	<b>816,9</b>	<b>9,2</b>
Homens	247,2	28,4	248,7	29,2	244,1	29,2	233,1	28,6	237,2	29,0
Mulheres	622,0	71,6	604,2	70,8	592,4	70,8	583,2	71,4	579,6	71,0
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>2 224,6</b>	<b>24,9</b>	<b>2 216,8</b>	<b>24,9</b>	<b>2 177,8</b>	<b>24,4</b>	<b>2 147,0</b>	<b>24,1</b>	<b>2 119,3</b>	<b>23,8</b>
Homens	1 080,4	48,6	1 062,3	47,9	1 044,6	48,0	1 027,9	47,9	1 010,9	47,7
Mulheres	1 144,2	51,4	1 154,5	52,1	1 133,2	52,0	1 119,1	52,1	1 108,4	52,3
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>1 091,6</b>	<b>12,2</b>	<b>1 102,4</b>	<b>12,4</b>	<b>1 050,4</b>	<b>11,8</b>	<b>992,3</b>	<b>11,2</b>	<b>1 021,5</b>	<b>11,5</b>
Homens	616,7	56,5	622,8	56,5	591,1	56,3	566,5	57,1	575,5	56,3
Mulheres	474,9	43,5	479,6	43,5	459,3	43,7	425,7	42,9	446,0	43,7
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>1 831,4</b>	<b>20,5</b>	<b>1 845,6</b>	<b>20,7</b>	<b>1 810,0</b>	<b>20,3</b>	<b>1 836,0</b>	<b>20,6</b>	<b>1 850,2</b>	<b>20,8</b>
Homens	970,0	53,0	980,8	53,1	961,6	53,1	982,2	53,5	994,6	53,8
Mulheres	861,4	47,0	864,8	46,9	848,4	46,9	853,8	46,5	855,6	46,2
<b>Secundário</b>	<b>1 608,2</b>	<b>18,0</b>	<b>1 614,2</b>	<b>18,1</b>	<b>1 681,8</b>	<b>18,9</b>	<b>1 697,8</b>	<b>19,1</b>	<b>1 678,1</b>	<b>18,9</b>
Homens	772,8	48,1	774,5	48,0	813,7	48,4	824,9	48,6	810,8	48,3
Mulheres	835,4	51,9	839,7	52,0	868,1	51,6	873,0	51,4	867,3	51,7
<b>Superior</b>	<b>1 297,6</b>	<b>14,5</b>	<b>1 285,0</b>	<b>14,4</b>	<b>1 352,9</b>	<b>15,2</b>	<b>1 409,3</b>	<b>15,8</b>	<b>1 404,6</b>	<b>15,8</b>
Homens	504,9	38,9	498,4	38,8	527,0	39,0	539,7	38,3	534,1	38,0
Mulheres	792,7	61,1	786,5	61,2	825,9	61,0	869,7	61,7	870,5	62,0

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

nota2: página actualizada com os dados em falta em 4/7/2014.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2013				2014
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4 354,6</b>	<b>4 424,6</b>	<b>4 469,4</b>	<b>4 468,9</b>	<b>4 426,9</b>
Homens	2 249,0	2 281,6	2 313,9	2 309,3	2 273,4
Mulheres	2 105,7	2 143,1	2 155,5	2 159,6	2 153,4
15 - 24 anos	223,9	236,6	259,0	244,9	236,3
25 - 44 anos	2 159,7	2 175,0	2 195,5	2 197,9	2 204,7
45 e + anos	1 971,0	2 013,0	2 014,9	2 026,2	1 985,9
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	438,9	483,4	467,7	422,4	392,1
Indústria, const., energia e água	1 060,9	1 053,2	1 043,6	1 041,0	1 055,7
Serviços	2 854,8	2 888,0	2 958,1	3 005,5	2 979,1
Tempo completo	3 725,7	3 768,7	3 842,5	3 843,7	3 840,1
Tempo parcial	628,9	655,9	626,9	625,1	586,8
Trabalhadores por conta outrem	3 405,3	3 442,9	3 467,8	3 514,1	3 512,9
Contrato sem termo	2 686,8	2 697,4	2 717,6	2 768,3	2 781,4
Contrato com termo	581,6	615,1	626,1	614,7	609,3
Outros	136,9	130,5	124,0	131,1	122,2
Trabalhadores por conta própria	922,3	950,3	968,0	928,4	891,4
Outros	26,9	31,5	33,6	26,4	22,5
<b>taxa de emprego (%)</b>					
15 - 64 anos	<b>59,3</b>	<b>60,4</b>	<b>61,2</b>	<b>61,6</b>	<b>61,5</b>
Homens	62,0	63,2	64,2	64,5	64,3
Mulheres	56,8	57,7	58,4	58,8	58,9
15 - 24 anos	<b>20,0</b>	<b>21,2</b>	<b>23,3</b>	<b>22,2</b>	<b>21,4</b>
Homens	21,8	22,9	23,8	23,1	21,9
Mulheres	18,1	19,5	22,8	21,1	20,9
55 - 64 anos	<b>45,6</b>	<b>47,1</b>	<b>47,2</b>	<b>47,8</b>	<b>47,6</b>
Homens	51,6	53,4	54,3	54,8	54,1
Mulheres	40,2	41,3	40,9	41,5	41,7
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-5,2	-5,5	-5,8	-5,7	-5,4
15 - 24 anos	-3,7	-3,4	-1,0	-2,0	-1,0
55 - 64 anos	-11,4	-12,1	-13,4	-13,3	-12,4

**trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo**

(milhares e estrutura em %)

	2013								2014	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>3 405,3</b>	<b>100,0</b>	<b>3 442,9</b>	<b>100,0</b>	<b>3 467,8</b>	<b>100,0</b>	<b>3 514,1</b>	<b>100,0</b>	<b>3 512,9</b>	<b>100,0</b>
Homens	1 661,8	48,8	1 684,5	48,9	1 699,4	49,0	1 714,2	48,8	1 694,2	48,2
Mulheres	1 743,5	51,2	1 758,4	51,1	1 768,4	51,0	1 799,9	51,2	1 818,7	51,8
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>50,5</b>	<b>1,5</b>	<b>41,2</b>	<b>1,2</b>	<b>43,2</b>	<b>1,2</b>	<b>37,8</b>	<b>1,1</b>	<b>38,8</b>	<b>1,1</b>
Homens	25,9	51,3	21,5	52,2	24,1	55,8	21,6	57,1	22,8	58,8
Mulheres	24,6	48,7	19,8	48,1	19,2	44,4	16,1	42,6	15,9	41,0
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>472,6</b>	<b>13,9</b>	<b>472,6</b>	<b>13,7</b>	<b>451,8</b>	<b>13,0</b>	<b>441,1</b>	<b>12,6</b>	<b>421,8</b>	<b>12,0</b>
Homens	234,6	49,6	238,2	50,4	220,1	48,7	217,5	49,3	204,0	48,4
Mulheres	238,0	50,4	234,4	49,6	231,7	51,3	223,7	50,7	217,8	51,6
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>485,9</b>	<b>14,3</b>	<b>478,7</b>	<b>13,9</b>	<b>479,4</b>	<b>13,8</b>	<b>461,0</b>	<b>13,1</b>	<b>462,3</b>	<b>13,2</b>
Homens	283,9	58,4	279,0	58,3	284,9	59,4	276,4	60,0	271,0	58,6
Mulheres	202,1	41,6	199,7	41,7	194,5	40,6	184,6	40,0	191,3	41,4
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>765,2</b>	<b>22,5</b>	<b>784,3</b>	<b>22,8</b>	<b>771,0</b>	<b>22,2</b>	<b>776,5</b>	<b>22,1</b>	<b>772,6</b>	<b>22,0</b>
Homens	424,4	55,5	441,2	56,3	427,3	55,4	434,9	56,0	426,4	55,2
Mulheres	340,8	44,5	343,1	43,7	343,7	44,6	341,6	44,0	346,2	44,8
<b>Secundário</b>	<b>837,1</b>	<b>24,6</b>	<b>870,4</b>	<b>25,3</b>	<b>905,4</b>	<b>26,1</b>	<b>936,9</b>	<b>26,7</b>	<b>928,5</b>	<b>26,4</b>
Homens	402,5	48,1	409,8	47,1	434,9	48,0	449,5	48,0	450,8	48,6
Mulheres	434,6	51,9	460,6	52,9	470,5	52,0	487,3	52,0	477,7	51,4
<b>Superior</b>	<b>794,0</b>	<b>23,3</b>	<b>795,6</b>	<b>23,1</b>	<b>816,9</b>	<b>23,6</b>	<b>860,8</b>	<b>24,5</b>	<b>888,9</b>	<b>25,3</b>
Homens	290,6	36,6	294,8	37,1	308,1	37,7	314,2	36,5	319,2	35,9
Mulheres	503,4	63,4	500,8	62,9	508,8	62,3	546,6	63,5	569,8	64,1

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego. nota2: página actualizada com os dados em falta em 4/7/2014.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>



**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2013				2014
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>926,8</b>	<b>866,3</b>	<b>819,9</b>	<b>808,0</b>	<b>788,1</b>
Homens	483,4	444,9	415,7	400,9	402,9
Mulheres	443,4	421,3	404,2	407,1	385,2
15 - 24 anos	165,5	141,4	148,3	138,3	141,6
25 - 44 anos	465,4	433,9	404,5	411,7	384,7
45 e + anos	295,9	291,0	267,1	258,0	261,8
1.º Emprego	91,5	84,1	103,9	85,2	86,4
Novo Emprego	835,3	782,1	716,0	722,8	701,7
Até 11 meses	383,0	329,4	290,9	294,5	287,2
12 meses e mais	543,8	536,9	529,0	513,5	500,9
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>17,5</b>	<b>16,4</b>	<b>15,5</b>	<b>15,3</b>	<b>15,1</b>
Homens	17,7	16,3	15,2	14,8	15,1
Mulheres	17,4	16,4	15,8	15,9	15,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,3	0,1	0,6	1,1	0,1
15 - 24 anos	42,5	37,4	36,4	36,1	37,5
25 - 44 anos	17,7	16,6	15,6	15,8	14,9
45 e + anos	13,1	12,6	11,7	11,3	11,6
Norte	18,5	17,1	16,5	16,4	15,8
Centro	12,9	11,4	11,0	10,5	11,0
Lisboa	19,5	19,2	17,9	17,2	16,4
Alentejo	18,4	17,3	16,1	15,6	16,0
Algarve	20,1	16,6	13,8	17,0	18,3
Açores	16,9	16,0	17,7	17,3	18,0
Madeira	19,8	18,4	17,0	17,0	16,4
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>10,3</b>	<b>10,1</b>	<b>10,0</b>	<b>9,7</b>	<b>9,6</b>
Homens	10,2	10,2	10,1	9,7	9,8
Mulheres	10,4	10,1	9,9	9,8	9,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,2	-0,1	-0,2	0,1	-0,4

**população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego <sup>(1)</sup>**

(milhares e estrutura em %)

	2013								2014	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>926,8</b>	<b>100,0</b>	<b>866,3</b>	<b>100,0</b>	<b>819,9</b>	<b>100,0</b>	<b>808,0</b>	<b>100,0</b>	<b>788,1</b>	<b>100,0</b>
- de longa duração	543,8	58,7	536,9	62,0	529,0	64,5	513,5	63,6	500,9	63,6
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>28,7</b>	<b>3,1</b>	<b>31,2</b>	<b>3,6</b>	<b>24,8</b>	<b>3,0</b>	<b>22,2</b>	<b>2,7</b>	<b>18,7</b>	<b>2,4</b>
- de longa duração	21,3	74,2	22,9	73,4	19,6	79,0	15,8	71,2	14,4	77,0
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>151,8</b>	<b>16,4</b>	<b>138,0</b>	<b>15,9</b>	<b>118,3</b>	<b>14,4</b>	<b>115,4</b>	<b>14,3</b>	<b>115,1</b>	<b>14,6</b>
- de longa duração	97,7	64,4	99,2	71,9	89,3	75,5	82,4	71,4	82,0	71,2
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>155,1</b>	<b>16,7</b>	<b>148,7</b>	<b>17,2</b>	<b>123,4</b>	<b>15,1</b>	<b>112,5</b>	<b>13,9</b>	<b>112,7</b>	<b>14,3</b>
- de longa duração	94,6	61,0	91,2	61,3	85,0	68,9	78,2	69,5	78,4	69,6
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>224,8</b>	<b>24,3</b>	<b>222,5</b>	<b>25,7</b>	<b>207,1</b>	<b>25,3</b>	<b>199,6</b>	<b>24,7</b>	<b>203,6</b>	<b>25,8</b>
- de longa duração	125,3	55,7	126,9	57,0	133,3	64,4	132,9	66,6	131,2	64,4
<b>Secundário</b>	<b>224,9</b>	<b>24,3</b>	<b>204,8</b>	<b>23,6</b>	<b>205,1</b>	<b>25,0</b>	<b>215,9</b>	<b>26,7</b>	<b>214,4</b>	<b>27,2</b>
- de longa duração	126,8	56,4	123,3	60,2	123,0	60,0	127,9	59,2	127,8	59,6
<b>Superior</b>	<b>141,5</b>	<b>15,3</b>	<b>121,0</b>	<b>14,0</b>	<b>141,2</b>	<b>17,2</b>	<b>142,3</b>	<b>17,6</b>	<b>123,6</b>	<b>15,7</b>
- de longa duração	78,2	55,3	73,4	60,7	78,7	55,7	76,4	53,7	67,1	54,3

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego. nota2: página actualizada com os dados em falta em 4/7/2014.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>



**despedimentos coletivos**

(número)

processos iniciados	2012			2013	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre <sup>(2)</sup>
<b>total</b>					
Empresas	262	317	384	322	194
Total de trabalhadores	13 635	28 658	23 921	34 939	16 030
Trabalhadores a despedir	3 019	3 373	3 461	3 321	1 476
<b>norte</b>					
Empresas	75	90	126	97	58
Total de trabalhadores	3 216	4 508	3 108	3 850	2 883
Trabalhadores a despedir	1 001	845	981	1 211	409
<b>centro</b>					
Empresas	39	46	60	32	19
Total de trabalhadores	932	1 192	1 673	1 621	6 051
Trabalhadores a despedir	225	404	413	190	142
<b>lisboa e vale do tejo</b>					
Empresas	134	156	173	173	107
Total de trabalhadores	9 226	22 355	18 567	29 235	6 886
Trabalhadores a despedir	1 632	1 983	1 813	1 801	856
<b>alentejo</b>					
Empresas	5	5	14	9	5
Total de trabalhadores	108	83	453	157	165
Trabalhadores a despedir	57	47	200	59	45
<b>algarve</b>					
Empresas	9	20	11	11	5
Total de trabalhadores	153	520	120	76	45
Trabalhadores a despedir	104	94	54	60	24
<b>processos concluídos</b>					
<b>total</b>					
Empresas	233	272	379	304	199
Total de trabalhadores	18 747	13 933	31 192	19 969	23 320
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	2 403	3 006	3 763	3 146	1 900
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	2 403	3 006	3 763	3 126	1 900
Despedidos	2 291	2 785	3 512	3 039	1 769
Revogação por acordo	41	30	32	9	66
Outras medidas	71	191	219	78	65
<b>norte</b>					
Empresas	91	92	123	106	61
Total de trabalhadores	4 781	3 822	4 569	4 019	2 313
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	1 082	1 036	1 001	1 253	461
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	1 082	1 036	1 001	1 253	461
<b>centro</b>					
Empresas	41	39	65	35	23
Total de trabalhadores	809	1 058	1 629	1 216	1 406
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	293	333	461	219	213
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	293	333	461	219	213
<b>lisboa e vale do tejo</b>					
Empresas	90	127	164	141	107
Total de trabalhadores	12 968	8 654	24 331	14 170	19 522
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	922	1 531	2 097	1 403	1 188
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	922	1 531	2 097	1 383	1 188
<b>alentejo</b>					
Empresas	4	6	5	12	4
Total de trabalhadores	92	139	83	464	51
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	60	63	47	214	14
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	60	63	47	214	14
<b>algarve</b>					
Empresas	7	8	22	10	4
Total de trabalhadores	97	260	580	100	28
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	46	43	157	57	24
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	46	43	157	57	24

**informação anual**

processos concluídos	2008	2009	2010	2011	2012
Empresas	231	379	294	641	1 129
Total de trabalhadores	15 312	37 591	22 480	34 777	82 555
Trabalhadores a despedir (intenção) <sup>(1)</sup>	3 743	5 814	3 729	6 922	11 183
Trabalhadores a despedir (resultado) <sup>(1)</sup>	3 745	5 779	3 729	6 923	11 176
Despedidos	3 538	5 522	3 462	6 526	10 488
Revogação por acordo	167	208	73	224	104
Outras medidas	40	49	194	173	584

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUT) de 1989.

fonte: DGERT/MSESS.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

(1) O número de "trabalhadores a despedir" constitui uma intenção; o número de "despedidos", com "revogação por acordo" e com "outras medidas" constitui o resultado do processo de despedimento coletivo. (2) Abril e Maio

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)

	2013								2014				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
<b>total</b>	54 566	52 587	62 949	58 060	80 176	79 291	68 415	57 803	74 218	58 793	56 070	52 611	49 703
<b>Norte</b>	18 938	18 621	22 412	20 624	28 484	26 088	22 018	19 864	24 799	20 081	19 434	18 251	17 282
<b>Centro</b>	10 703	10 856	12 953	12 448	16 881	15 948	12 953	12 077	14 686	11 157	10 703	9 994	9 625
<b>Lisboa</b>	15 302	13 908	16 221	15 122	20 413	19 715	16 199	14 526	20 256	16 745	16 217	15 524	14 673
<b>Alentejo</b>	4 358	4 315	5 762	5 134	6 346	7 398	5 299	4 735	6 123	4 662	4 331	4 174	3 683
<b>Algarve</b>	2 840	2 535	2 959	2 358	4 402	6 019	8 431	4 245	4 462	3 197	2 826	2 461	2 339
<b>Açores</b>	1 330	1 366	1 350	1 260	2 004	2 477	1 973	1 317	2 260	1 752	1 344	1 215	1 127
<b>Madeira</b>	1 095	986	1 292	1 114	1 646	1 646	1 542	1 039	1 632	1 199	1 215	992	974
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(1)</sup>													
52-Vendedores	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	8 040	6 849	7 065	6 653	6 229
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	6 944	5 508	4 756	4 384	4 302
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	5 836	4 699	4 245	3 987	3 704
91-Trabalhadores de limpeza	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	5 044	4 167	4 129	3 780	3 574
51-Trab. serviços pessoais	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	3 908	3 223	3 379	3 079	2 774
<b>1.º emprego</b>	6 781	6 544	10 285	9 792	13 987	13 640	9 730	7 266	10 475	8 647	8 326	6 962	6 743
<b>novo emprego</b> <sup>(2)</sup>	47 785	46 043	52 664	48 268	66 189	65 651	58 685	50 537	63 743	50 146	47 744	45 649	42 960
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 791	2 049	2 486	2 227	2 000	3 496	2 875	2 258	3 027	2 723	2 153	1 807	1 669
Indúst., energia, água e construção	13 591	11 450	12 543	11 462	13 736	15 583	13 795	13 356	16 563	12 908	12 426	11 349	11 104
Serviços	32 311	32 456	37 515	34 453	50 328	46 456	41 892	34 817	44 003	34 363	33 028	32 351	30 039
Sem classificação	92	88	120	126	125	116	123	106	150	152	137	142	148

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	12 818	10 974	13 294	11 612	15 790	14 947	12 541	10 817	14 359	13 477	15 215	14 123	15 643
<b>Norte</b>	4 407	3 909	5 070	3 738	6 988	6 738	5 185	4 353	5 947	5 902	5 697	5 096	5 873
<b>Centro</b>	3 599	3 060	4 050	4 278	4 431	3 934	3 581	3 133	4 581	3 537	4 380	3 914	4 327
<b>Lisboa</b>	1 539	1 485	1 875	1 617	2 501	2 301	1 745	1 809	2 074	1 774	2 173	1 934	2 122
<b>Alentejo</b>	1 701	1 418	1 269	1 267	1 230	1 045	1 403	1 050	1 035	1 232	1 426	1 255	1 481
<b>Algarve</b>	1 291	819	703	413	441	680	366	319	509	719	1 261	1 632	1 452
<b>Açores</b>	89	109	128	226	47	83	71	41	71	123	95	133	167
<b>Madeira</b>	192	174	199	73	152	166	190	112	142	190	183	159	221
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	911	542	716	448	560	866	838	711	545	487	999	883	868
Indúst., energia, água e construção	3 633	3 342	3 868	3 297	5 321	4 800	4 210	3 282	4 008	3 891	4 585	3 939	4 814
Serviços	8 274	7 090	8 710	7 794	9 906	9 281	7 493	6 824	9 806	9 099	9 631	9 299	9 961
Sem classificação	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	2	-
<b>profissões mais solicitadas</b> <sup>(1)</sup>													
51-Trab. serviços pessoais	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 236	999	1 310	1 619	1 882
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 585	949	1 399	1 338	1 236
81-Operad. instalações fixas e máquinas	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 578	1 198	1 291	1 071	1 212
52-Vendedores	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	908	2 386	1 335	1 108	1 175
75-Trab.tr.alim., mad., vest. e out. ind. e artes.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	825	615	987	786	983
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	23,5	20,9	21,1	20,0	19,7	18,9	18,3	18,7	19,3	22,9	27,1	26,8	31,5

**colocações - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	8 093	6 488	7 288	7 301	9 260	8 610	8 022	5 961	9 415	7 426	8 692	9 457	9 704
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	678	393	296	399	355	339	535	240	299	271	438	924	621
Indúst., energia, água e construção	2 307	1 772	1 996	1 785	2 642	2 699	2 504	1 711	2 409	2 326	2 646	2 490	2 828
Serviços	5 108	4 323	4 996	5 117	6 263	5 572	4 983	4 010	6 707	4 829	5 608	6 043	6 254
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
<b>colocações/ofertas (%)</b>	63,1	59,1	54,8	62,9	58,6	57,6	64,0	55,1	65,6	55,1	57,1	67,0	62,0
<b>Norte</b>	58,8	52,1	43,5	51,9	49,5	51,1	60,5	53,0	54,7	46,9	52,5	61,3	53,9
<b>Centro</b>	71,3	71,6	66,5	69,8	74,5	72,6	69,7	62,7	78,1	69,9	65,3	74,9	70,6
<b>Lisboa</b>	45,4	49,4	44,8	52,9	42,4	46,5	54,7	42,6	60,6	54,8	47,3	57,0	50,7
<b>Alentejo</b>	67,5	52,0	61,2	83,6	82,8	79,0	70,0	54,7	78,9	54,9	70,1	80,2	70,3
<b>Algarve</b>	70,4	77,5	81,8	77,2	59,0	32,1	74,3	80,3	64,6	52,2	52,2	67,5	76,2
<b>Açores</b>	83,1	57,8	66,4	24,8	97,9	61,4	81,7	92,7	80,3	44,7	54,7	70,7	70,7
<b>Madeira</b>	55,2	52,9	57,8	112,3	73,7	87,3	64,2	46,4	86,6	56,8	55,7	64,2	64,7

**nota:** a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

**fonte:** IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**nota2:** página actualizada com os dados em falta em 4/7/2014.

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2013						2014						
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
<b>total</b>	887 666	881 277	879 225	879 113	892 403	905 954	917 096	917 021	933 352	938 826	936 857	924 330	899 245
<b>Desemprego registado</b>	703 205	689 933	688 099	695 065	697 296	694 904	692 019	690 535	705 327	700 954	689 825	668 023	636 410
<b>Empregados</b>	57 815	58 639	57 582	58 837	61 799	62 603	64 496	63 494	62 912	63 259	65 672	66 475	68 346
<b>Ocupados</b>	106 983	114 809	114 305	106 537	114 918	128 533	140 877	143 853	144 445	153 553	161 371	169 408	174 031
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	19 663	17 896	19 239	18 674	18 390	19 914	19 704	19 139	20 668	21 060	19 989	20 424	20 458

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	703 205	689 933	688 099	695 065	697 296	694 904	692 019	690 535	705 327	700 954	689 825	668 023	636 410
<b>Homens</b>	350 179	339 867	335 718	334 776	334 727	335 839	336 599	337 688	345 764	345 319	339 137	328 201	312 699
<b>Mulheres</b>	353 026	350 066	352 381	360 289	362 569	359 065	355 420	352 847	359 563	355 635	350 688	339 822	323 711
<b>Menos de 25 anos</b>	84 900	81 631	82 494	84 479	89 384	92 577	93 427	89 496	93 606	93 306	90 952	84 363	76 396
<b>25 e + anos</b>	618 305	608 302	605 605	610 586	607 912	602 327	598 592	601 039	611 721	607 648	598 873	583 660	560 014
<b>1.º emprego</b>	58 386	57 065	58 722	61 977	68 499	72 153	73 203	70 693	73 676	73 556	73 233	69 402	64 661
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	644 819	632 868	629 377	633 088	628 797	622 751	618 816	619 842	631 651	627 398	616 592	598 621	571 749
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	19 768	19 463	19 749	19 824	19 262	20 430	20 841	21 040	22 215	22 723	22 145	20 448	19 158
Indúst., energia, água e construção	218 898	212 597	207 696	206 806	203 766	200 778	197 670	198 319	201 103	199 221	195 149	189 969	182 559
Serviços	399 578	393 610	393 518	397 920	398 344	395 098	394 375	394 859	402 892	400 277	394 502	383 896	366 104
Sem classificação	6 575	7 198	8 414	8 538	7 425	6 445	5 930	5 624	5 441	5 177	4 796	4 308	3 928
<b>Menos de 1 ano</b>	387 454	375 976	370 539	374 034	370 500	371 811	370 108	367 550	375 382	370 054	356 650	340 315	318 378
<b>1 ano e mais</b>	315 751	313 957	317 560	321 031	326 796	323 093	321 911	322 985	329 945	330 900	333 175	327 708	318 032
<b>Nenhum nível de instrução</b>	37 719	37 287	36 501	36 301	36 214	36 929	37 361	37 808	38 278	38 628	38 314	37 900	36 883
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	155 002	152 384	150 036	149 328	147 209	147 560	147 633	148 513	149 875	149 842	148 709	146 390	141 517
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	117 324	113 612	111 622	111 559	110 291	110 773	110 868	111 415	113 704	113 845	112 353	109 313	104 664
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	145 755	142 763	140 135	139 749	138 417	138 120	137 273	138 036	142 122	142 212	140 080	135 233	128 509
<b>Secundário</b>	162 314	158 299	158 159	160 014	161 715	162 583	163 235	161 354	166 692	165 206	161 136	154 400	146 001
<b>Superior</b>	85 091	85 588	91 646	98 114	103 450	98 939	95 649	93 409	94 656	91 221	89 233	84 787	78 836
<b>Norte</b>	291 614	287 359	289 905	297 798	300 595	297 842	293 374	291 621	296 816	294 590	290 314	284 715	271 178
<b>Centro</b>	130 266	127 868	127 986	128 875	127 063	125 151	123 137	125 670	128 966	126 070	123 282	117 651	112 757
<b>Lisboa</b>	167 778	165 562	164 135	164 471	164 477	162 592	161 411	161 231	165 182	165 230	164 512	159 711	153 597
<b>Alentejo</b>	46 652	45 336	45 647	45 174	44 422	44 990	44 605	43 604	45 066	45 399	43 224	41 644	38 993
<b>Algarve</b>	30 135	27 842	25 928	24 657	26 255	28 546	33 566	32 443	33 638	33 424	32 169	28 377	24 725
<b>Açores</b>	12 782	12 621	11 836	11 640	11 923	12 935	13 126	13 208	12 823	13 104	12 877	12 863	12 758
<b>Madeira</b>	23 978	23 345	22 662	22 450	22 561	22 848	22 800	22 758	22 836	23 137	23 447	23 062	22 402

**profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup>**

52-Vendedores	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	63 171	63 828	63 889	62 564	59 899
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	65 772	65 693	64 266	62 038	59 180
91-Trabalhadores de limpeza	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	58 911	59 045	58 912	57 883	56 176
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	57 987	58 157	57 033	55 660	53 156
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	44 548	44 042	42 977	41 286	39 494

**nota:** a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

**fonte:** IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**nota2:** página actualizada com os dados em falta em 4/7/2014.

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

**formação profissional em empresas com 10 e + pessoas ao serviço**

2011	empresas	trabalhadores	trabalhadores em formação (face ao total anual) (%)	média de horas de formação por trabalhador	média de custos com formação por trabalhador (euros)
<b>total</b>	<b>8 738</b>	<b>630 151</b>	<b>31,1</b>	<b>36,9</b>	<b>430</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>101</b>	<b>2 812</b>	<b>10,8</b>	<b>25,1</b>	<b>213</b>
01/02 - Agricultura, prod. animal, caça e act. dos serv. relac.; Silvíc. e exp. florestal	92	2 393	11,0	25,3	225
03 - Pesca e aquicultura	9	419	9,9	24,0	143
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>57</b>	<b>2 419</b>	<b>29,8</b>	<b>35,3</b>	<b>579</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>2 029</b>	<b>142 393</b>	<b>28,1</b>	<b>41,3</b>	<b>423</b>
10/11/12 - Ind. alimentares; Ind. bebidas; Ind. tabaco	295	22 352	30,0	26,2	342
13/14/15 - Fab. têxteis; Ind. vest.; Ind. couro e prod. do couro	248	12 444	8,7	59,2	471
16 - Ind. madeira e cort. exc.mob.; fab.cest. e espart.	91	5 085	27,3	21,6	198
17/18 - Fab. pasta, de papel, cartão e seus art.; imp. e reprod. suportes gravados	123	8 237	39,7	29,0	496
19/20 - Fab.coque, prod. petrolíferos refinados e agl. de comb.; Fab. prod. quím. e fibras sint. ou art., exc. prod. farm.	86	6 961	53,1	62,6	591
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	35	4 125	68,2	49,0	618
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	149	10 194	47,7	40,8	454
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	165	10 555	31,0	39,0	434
24/25 - Ind. metal. base; Fab. prod. met., exc. máq. e equip.	368	15 453	24,8	37,2	365
26/27/28 - Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. elet. e ópt.; Fab. de equip. elétr; Fab. máq. e equip. n.e.	222	19 560	44,9	36,4	406
29/30 - Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	92	17 674	60,0	64,0	474
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	58	4 505	21,2	27,7	205
32 - Outras indústrias transformadoras	37	2 057	25,6	26,1	213
33 - Reparação, manut. e instal. máq. e equip.	60	3 191	31,5	47,8	753
<b>D. Elet., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio</b>	<b>27</b>	<b>4 235</b>	<b>61,7</b>	<b>40,9</b>	<b>1 190</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>149</b>	<b>11 586</b>	<b>58,0</b>	<b>24,0</b>	<b>245</b>
<b>F. Construção</b>	<b>775</b>	<b>30 478</b>	<b>18,2</b>	<b>31,7</b>	<b>313</b>
41/42 - Promoção imobiliária (desenv. de proj. de edif.); const. de edif.; Engenharia civil	468	20 542	17,8	28,5	321
43 - Atividades espec. de construção	307	9 936	19,2	38,5	298
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>1 995</b>	<b>139 423</b>	<b>40,4</b>	<b>38,1</b>	<b>332</b>
45 - Com., manut. e rep., de veíc. Aut. e mot.	412	11 857	29,9	40,9	551
46 - Com por grosso, exc. de veíc. aut. e mot.	898	29 379	25,0	39,1	479
47 - Com. a retalho, exc. de veíc. aut. e mot.	685	98 187	52,3	37,4	261
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>466</b>	<b>46 462</b>	<b>42,3</b>	<b>35,8</b>	<b>636</b>
49/50/51/52 - Transp. terrestres e transp. por óleo, ou gás.; Transp. por água; Transp. aéreos; Armaz. e ativ. aux. transp.	459	34 610	36,2	38,0	691
53 - Atividades postais e de courier	7	11 852	83,2	29,3	473
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>325</b>	<b>24 678</b>	<b>23,8</b>	<b>33,0</b>	<b>324</b>
<b>J. Ativ. de inform. e de comunicação</b>	<b>306</b>	<b>25 012</b>	<b>43,9</b>	<b>33,5</b>	<b>1 012</b>
58/59/60 - At. de edição; At. cinemat., de vídeo, de prod. de prog. de telev., de grav. de som e ed. mús.; at. de rádio e telev.	73	4 295	30,1	22,8	488
61 - Telecomunicações	16	8 291	59,0	33,6	1 238
62/63 - Consult. e prog. inf. e ativ. rel.; At. dos serv. inf.	217	12 426	43,4	37,1	1 042
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>287</b>	<b>55 244</b>	<b>69,8</b>	<b>39,3</b>	<b>607</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>54</b>	<b>1 301</b>	<b>19,9</b>	<b>23,3</b>	<b>662</b>
<b>M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.</b>	<b>619</b>	<b>24 382</b>	<b>38,5</b>	<b>43,4</b>	<b>780</b>
<b>N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio</b>	<b>362</b>	<b>62 432</b>	<b>28,1</b>	<b>36,0</b>	<b>192</b>
<b>P. Educação</b>	<b>209</b>	<b>8 171</b>	<b>16,5</b>	<b>28,9</b>	<b>254</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>676</b>	<b>38 084</b>	<b>19,7</b>	<b>27,9</b>	<b>293</b>
86 - Ativ. de saúde humana	196	18 641	23,6	19,7	263
87/88 - Ativ. apoio social com aloj.; Ativ. apoio soc. sem aloj.	480	19 443	17,0	35,8	322
<b>R. Ativ. artíst., espect., desp. e recreat.</b>	<b>85</b>	<b>2 843</b>	<b>17,8</b>	<b>23,7</b>	<b>356</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>216</b>	<b>8 196</b>	<b>17,2</b>	<b>38,8</b>	<b>340</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	-	-	-	-	-

fonte: GEE/ME, Relatório Único - Balanço Social 2011

**estrutura empresarial - indicadores globais**

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
empresas	300 850	328 230	330 967	341 720	343 663	336 378	283 311	281 015	268 026
estabelecimentos	347 798	378 756	384 854	397 332	400 210	390 129	337 570	334 499	319 177
peçoas ao serviço <sup>(1)</sup>	2 791 443	2 960 216	2 990 993	3 094 177	3 138 017	2 998 781	2 779 077	2 735 237	2 559 732
trab. por conta de outrem <sup>(1)</sup>	2 573 719	2 738 739	2 765 576	2 848 902	2 894 365	2 759 400	2 599 509	2 553 741	2 387 386
remuneração mensal base (euros) <sup>(2)</sup>									
Média	741,41	767,35	789,22	808,48	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01
Mediana	535,24	550,00	565,00	583,36	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93
ganho mensal (euros) <sup>(2)</sup>									
Médio	879,62	909,17	935,97	965,25	1 010,38	1 036,44	1 076,26	1 084,55	1 095,59
Mediano	625,76	646,65	667,00	693,00	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62

**remuneração média mensal, <sup>(1)(3)</sup> base e ganho - regime de duração do trabalho**

2012	remuneração base			ganho		
	total	a tempo completo	a tempo parcial	total	a tempo completo	a tempo parcial
total	879,74	915,01	370,47	1 052,44	1 095,59	429,53
Homem	979,40	999,85	445,64	1 187,36	1 213,02	517,84
Mulher	768,92	814,54	338,26	902,42	956,51	391,69
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	692,24	709,31	343,54	792,38	812,91	373,24
B. Indústrias extrativas	903,32	909,42	370,82	1 181,18	1 189,99	411,83
C. Indústrias transformadoras	831,71	836,46	410,09	982,95	988,76	467,88
D. Elet., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	2 339,59	2 347,49	625,38	2 761,14	2 770,77	670,95
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	874,43	879,21	393,24	1 084,07	1 089,87	500,30
F. Construção	787,94	806,70	330,56	943,32	967,13	362,74
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	817,99	865,27	322,50	962,28	1 015,33	406,33
H. Transportes e armazenagem	978,91	995,09	401,96	1 322,72	1 345,04	526,71
I. Alojamento, restauração e similares	634,61	665,14	286,31	694,88	728,49	311,43
J. Ativ. de inform. e de comunicação	1 507,79	1 523,06	753,74	1 806,37	1 825,52	861,07
K. Atividades financeiras e de seguros	1 570,23	1 580,93	728,88	2 275,29	2 291,74	982,76
L. Atividades imobiliárias	920,69	974,00	377,58	1 046,36	1 107,48	423,75
M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.	1 157,19	1 203,54	448,79	1 313,83	1 366,99	501,45
N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio	644,70	778,44	222,55	764,78	923,59	263,51
O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig.	884,99	898,75	368,42	1 043,10	1 059,89	412,53
P. Educação	1 082,11	1 129,38	813,88	1 168,91	1 223,51	859,12
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	806,42	814,84	636,98	932,76	944,07	705,10
R. Ativ. artíst., espet., desp. e recreat.	1 442,09	1 516,93	680,69	1 602,87	1 684,10	776,41
S. Outras atividades de serviços	825,00	845,17	590,80	926,91	951,27	644,06
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	1 834,18	1 975,49	562,39	1 944,87	2 095,21	591,87

fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

(1) nos estabelecimentos.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

(3) dos trabalhadores por conta de outrem que auferiram remuneração completa no período de referência.

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>403,00</b>	<b>426,00</b>	<b>450,00</b>	<b>475,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>
diploma	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)
data de entrada em vigor	01/01/2007	01/01/2008	01/01/2009	01/01/2010	01/01/2011	(2)	(2)

(2) sem actualização

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2010		2011		2012		2013
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>942,4</b>	<b>962,9</b>	<b>971,5</b>	<b>950,4</b>	<b>962,4</b>	<b>963,0</b>	<b>958,8</b>
Homens	1 024,4	1 051,9	1 053,7	1 033,3	1 043,2	1 043,9	1 037,9
Mulheres	831,9	842,0	858,3	839,6	856,3	857,3	853,8
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1 118,5</b>	<b>1 134,4</b>	<b>1 142,6</b>	<b>1 115,0</b>	<b>1 123,5</b>	<b>1 124,8</b>	<b>1 125,6</b>
Homens	1 233,2	1 253,2	1 254,1	1 226,1	1 231,5	1 232,1	1 233,5
Mulheres	963,9	973,0	989,0	966,5	981,6	984,6	982,4
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,3</b>	<b>84,9</b>	<b>85,0</b>	<b>85,2</b>	<b>85,7</b>	<b>85,6</b>	<b>85,2</b>
Homens	83,1	83,9	84,0	84,3	84,7	84,7	84,1
Mulheres	86,3	86,5	86,8	86,9	87,2	87,1	86,9
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>10,5</b>	<b>10,9</b>	<b>11,3</b>	<b>12,7</b>	<b>12,9</b>	<b>11,7</b>	<b>12,0</b>
Homens (%)	7,5	8,1	8,3	10,0	10,1	9,2	8,7
Mulheres (%)	14,4	14,7	15,3	16,4	16,6	15,1	16,5

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	abril 2013	outubro 2013	abril 2013	outubro 2013	abril 2013	outubro 2013
	<b>total</b>	<b>963,0</b>	<b>958,8</b>	<b>1 124,8</b>	<b>1 125,6</b>	<b>11,7</b>
B. Indústrias extrativas	888,4	904,7	1 124,7	1 144,9	10,0	7,0
C. Indústrias transformadoras	886,2	877,5	1 021,3	1 031,8	13,1	13,3
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 918,5	1 944,4	2 717,1	2 782,6	0,0	0,0
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	974,0	964,5	1 175,6	1 176,7	10,7	8,6
F. Construção	858,8	875,2	974,0	998,3	11,8	10,5
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	945,0	948,4	1 093,3	1 089,3	10,9	12,3
H. Transportes e armazenagem	1 114,7	1 108,7	1 501,2	1 493,0	3,5	4,6
I. Alojamento, restauração e similares	726,4	704,7	782,2	760,5	20,8	21,0
J. Atividades de informação e de comunicação	1 682,3	1 647,0	1 987,8	1 953,5	2,0	2,4
K. Atividades financeiras e de seguros	1 672,7	1 659,3	2 270,7	2 249,0	1,3	0,6
L. Atividades imobiliárias	1 042,4	1 042,6	1 130,7	1 148,3	13,0	10,7
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 343,1	1 337,8	1 494,0	1 487,7	3,7	4,0
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	745,9	731,6	860,0	853,4	14,8	17,9
P. Educação	1 199,8	1 197,2	1 296,2	1 301,6	7,2	3,5
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	788,6	786,3	884,1	878,3	13,2	13,6
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1 617,1	1 573,8	1 813,4	1 756,4	10,3	10,5
S. Outras atividades de serviços	922,0	918,8	1 024,0	1 022,1	21,5	20,3

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt/>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.



**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa horária				
	2013				2014
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.
<b>total</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	12,3	12,4	12,3	12,1	12,0
Encarregado da construção	7,2	7,3	7,3	7,2	7,2
Pedreiro	4,2	4,2	4,3	4,3	4,3
Armador de ferro	4,1	4,2	4,0	4,0	4,0
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,3	4,4	4,5	4,5	4,5
Espalhador de betuminosos	4,4	4,2	4,2	4,2	4,2
Ladrilhador	4,4	4,2	4,2	4,2	4,3
Estucador	4,3	4,2	4,2	4,2	4,2
Canalizador	4,9	4,8	4,8	4,9	4,9
Pintor da construção	4,4	4,4	4,4	4,4	4,4
Serralheiro civil	5,0	5,3	5,3	5,1	5,0
Eletricista de construção e similares	5,0	5,1	5,0	5,0	5,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,8	4,7	4,8	4,8	4,7
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	4,7	4,7	4,7	4,7	4,6
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,0	4,0	4,0	4,0	4,1

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa mensal				
	2013				2014
	jan.	abr.	jul.	out.	jan.
<b>total</b>	<b>915,0</b>	<b>920,9</b>	<b>919,9</b>	<b>916,9</b>	<b>917,7</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	2107,3	2124,2	2103,8	2068,3	2060,3
Encarregado da construção	1243,0	1254,9	1257,7	1254,4	1249,3
Pedreiro	730,1	726,8	736,4	746,0	736,4
Armador de ferro	709,3	725,3	697,1	694,9	696,3
Carpinteiro de limpos e de toscos	747,0	767,9	771,3	778,1	771,4
Espalhador de betuminosos	758,7	719,5	733,6	735,5	733,5
Ladrilhador	756,6	729,9	726,9	731,4	744,1
Estucador	739,4	731,0	721,4	731,8	721,8
Canalizador	845,1	836,2	834,1	850,2	841,5
Pintor da construção	756,0	758,1	762,6	758,9	755,2
Serralheiro civil	870,3	910,9	909,4	883,9	870,5
Eletricista de construção e similares	862,0	878,1	869,0	868,1	872,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	827,9	821,3	823,2	825,9	820,8
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	807,9	813,0	809,9	814,4	804,1
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	689,3	694,8	698,3	699,7	700,7

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.



## instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho

## informação mensal

(número)

	2013								2014				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
<b>convenções publicadas</b>	11	9	15	13	8	5	4	5	4	11 <sup>(c)</sup>	7	18	24
Contrato coletivo (CCT)	4	3	5	4	2	-	-	1	1	2	1	6	8
Acordo coletivo (ACT)	2	1	4	4	2	1	1	-	1	1	2	2	-
Acordo de empresa (AE)	5	5	5	5	4	4	3	4	2	5	4	9	11
Acordo de adesão (AA)	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	1	2
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 <sup>(c)</sup>	-	-	3
<b>convenções consideradas <sup>(1)</sup></b>	9	2	8	4	3	5	2	2	-	7	4	9	10
<b>trabalhadores abrangidos <sup>(2)</sup></b>	8 565	31 876	9 184	2 199	7 350	603	250	821	-	10 834	575	4 712	48 594
<b>A.</b> Agríc. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>B.</b> Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C.</b> Indústrias transformadoras	5 569	31 835	3 418	956	7 350	217	250	821	-	497	n.d.	3 375	47 999
<b>D.</b> Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	1 929	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>E.</b> Captação, trat., distr.; san., desp. ol.	-	-	-	-	-	366	-	-	-	-	-	-	-
<b>F.</b> Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>G.</b> Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	2 590	-	-	1 243	-	-	-	-	-	10 060	n.d.	1 274	255
<b>H.</b> Transportes e armazenagem	406	41	-	-	-	-	-	-	-	164	-	36	-
<b>I.</b> Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>J.</b> Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>K.</b> Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>L.</b> Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M.</b> Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>N.</b> Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>O.</b> Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	-	-	20	-	-	-	28	n.d.	27	30
<b>P.</b> Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	73	-	-	310
<b>Q.</b> Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>R.</b> Ativ. artíst., de espet. desp. e recr.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-
<b>S.</b> Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>T.</b> At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>U.</b> At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>eficácia média ponderada (meses)</b>	30,8	24,0	21,0	18,8	13,0	-	48,0	63,0	-	35,0	n.d.	42,6	35,8
<b>variação média anualizada (%)</b>													
Nominal	0,6	0,6	0,7	1,0	1,9	-	0,6	2,5	-	1,3	n.d.	1,2	0,7
Real	-2,0	-2,1	-2,0	-1,6	0,3	-	-1,1	0,6	-	-0,9	n.d.	0,1	-0,1

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

## Maio 2014

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Ind. met. e metal. de arame e produtos derivados de embal. Metál., industrias navais"	23 143	47,6	60	1,1	-5,9	7,4	0,2	-1,2	1,4

fonte: DGERT/MSESS, Variação média ponderada intertabelas.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

Portugal

## índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2013								2014				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	0,2	0,1	-0,2	-0,7	0,6	-0,1	-0,2	0,4	-1,4	-0,3	1,4	0,2	-0,1
<b>Homóloga</b>	0,7	1,0	0,8	0,2	0,1	-0,3	-0,2	0,2	0,1	-0,1	-0,4	-0,1	-0,4
<b>Média</b> (últimos 12 meses)	1,6	1,4	1,3	1,0	0,8	0,6	0,4	0,3	0,3	0,3	0,2	0,2	0,1
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Serviços de alojamento													13,4
Meios ou suportes de gravação													3,3
Ciclomotores e motociclos													2,6
Carpetes e outros revestimentos para pavimentos													1,6
Bebidas espirituosas													1,4
Transportes aéreos de passageiros													-18,7
Férias organizadas													-7,2
Produtos hortícolas													-3,6
Equipamento telefónico e de telecópia													-3,0
Jardinagem													-1,9

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

(c) corrigido em 11/11/2014.

**acidentes de trabalho - indicadores globais**

(número)	2007	2008	2009	2010	2011
<b>acidentes de trabalho</b>	<b>237 409</b>	<b>240 018</b>	<b>217 393</b>	<b>215 632</b>	<b>209 183</b>
Não mortais	237 133	239 787	217 176	215 424	208 987
Mortais	276	231	217	208	196
<b>acidentes de trabalho não mortais com ausências</b>	<b>173 587</b>	<b>174 916</b>	<b>160 673</b>	<b>150 304</b>	<b>145 212</b>
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>7 068 416</b>	<b>7 156 003</b>	<b>6 643 227</b>	<b>6 088 165</b>	<b>5 632 280</b>

**acidentes de trabalho - grupo etário**

(número)	2009			2010			2011		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
<b>total</b>	<b>217 393</b>	<b>217 176</b>	<b>217</b>	<b>215 632</b>	<b>215 424</b>	<b>208</b>	<b>209 183</b>	<b>208 987</b>	<b>196</b>
Menos de 18 anos	821	821	-	730	730	-	473	473	-
18 a 24 anos	23 058	23 048	10	21 284	21 275	9	19 913	19 902	11
25 a 34 anos	56 335	56 294	41	54 354	54 314	40	53 234	53 206	28
35 a 44 anos	56 543	56 469	74	59 319	59 266	53	59 415	59 370	45
45 a 54 anos	48 529	48 472	57	50 050	49 994	56	48 038	47 972	66
55 a 64 anos	22 565	22 537	28	22 631	22 590	41	22 489	22 453	36
65 e mais anos	2 528	2 521	7	2 513	2 504	9	2 504	2 494	10
Ignorado	7 015	7 015	-	4 752	4 752	-	3 117	3 117	-

**acidentes de trabalho - situação na profissão**

(número)	2009			2010			2011		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
<b>total</b>	<b>217 393</b>	<b>217 176</b>	<b>217</b>	<b>215 632</b>	<b>215 424</b>	<b>208</b>	<b>209 183</b>	<b>208 987</b>	<b>196</b>
Trabalhador por conta de outrem	187 928	187 737	191	189 409	189 233	176	189 463	189 291	172
Trab. por conta própria ou empregador	23 124	23 107	17	22 175	22 144	31	15 132	15 110	22
Trabalhador familiar não remunerado	75	75	-	26	26	-	-	-	-
Estagiário	297	296	1	457	456	1	372	372	-
Praticante / aprendiz	1 618	1 616	2	2 865	2 865	-	2 560	2 559	1
Outros	396	395	1	286	286	-	232	231	1
Ignorado	3 956	3 951	5	413	413	-	1 423	1 423	-

**acidentes de trabalho - profissão (CPP 2010)**

(número)	2009			2010			2011		
	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais	total	não mortais	mortais
<b>total</b>	<b>217 393</b>	<b>217 176</b>	<b>217</b>	<b>215 632</b>	<b>215 424</b>	<b>208</b>	<b>209 183</b>	<b>208 987</b>	<b>196</b>
0 Profissões das Forças Armadas	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-	-	-
1 Repr. poder legislativo e de órg. executivos, dirig., directores e gest. executivos	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	4 713	4 703	10
2 Especialistas das act. intelectuais e científicas	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	5 712	5 709	3
3 Técnicos e prof. de nível intermédio	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	10 166	10 160	6
4 Pessoal administrativo	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	10 884	10 882	2
5 Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	32 874	32 865	9
6 Agricultores e trab. qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	8 114	8 089	25
7 Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artifices	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	74 357	74 292	65
8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	25 081	25 034	47
9 Trabalhadores não qualificados	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	30 320	30 291	29
Ignorado	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	6 961	6 961	-

nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEE/MEE, Acidentes de Trabalho.

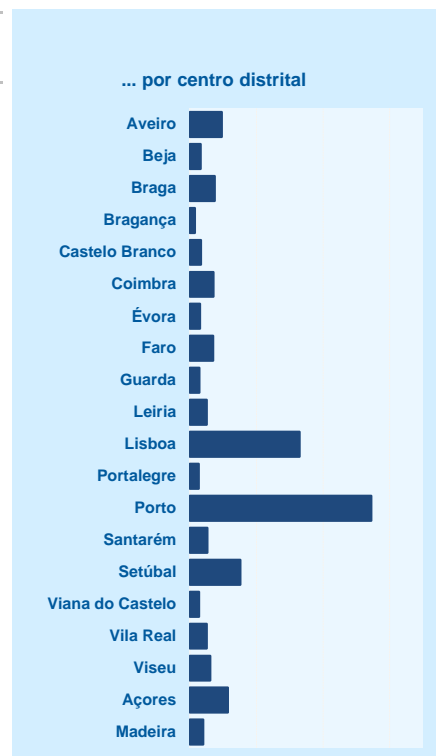
Mais informação em:

<http://www.gee.min-economia.pt/>

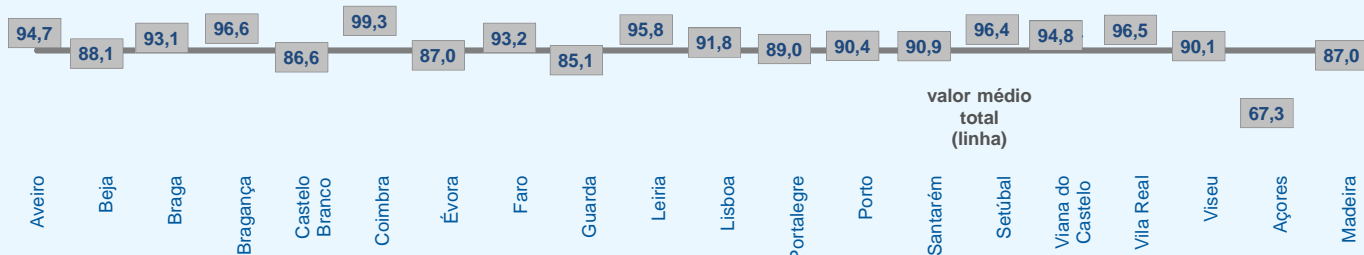
**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)**

(número e euros)

	2013		2014				valor médio de mai.2014
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	
<b>total</b>	<b>97 472</b>	<b>96 059</b>	<b>94 645</b>	<b>94 058</b>	<b>95 328</b>	<b>94 204</b>	<b>214,7</b>
Aveiro	4 670	4 670	4 726	4 746	4 754	4 747	216,1
Beja	1 657	1 606	1 555	1 588	1 602	1 568	249,2
Braga	3 894	3 834	3 733	3 694	3 736	3 669	209,8
Bragança	765	719	710	696	694	688	220,8
Castelo Branco	1 586	1 582	1 558	1 567	1 596	1 613	203,3
Coimbra	3 543	3 496	3 539	3 557	3 582	3 512	198,8
Évora	1 431	1 430	1 435	1 476	1 492	1 493	222,2
Faro	3 313	3 407	3 487	3 494	3 515	3 474	204,1
Guarda	1 369	1 395	1 390	1 388	1 417	1 394	205,5
Leiria	2 441	2 450	2 472	2 493	2 509	2 488	206,1
Lisboa	18 779	17 952	16 740	16 585	16 873	16 458	217,3
Portalegre	1 296	1 290	1 256	1 266	1 310	1 266	237,3
Porto	28 313	28 235	27 794	27 379	27 565	27 222	212,2
Santarém	2 551	2 577	2 596	2 577	2 632	2 571	215,4
Setúbal	7 441	6 979	7 219	7 258	7 548	7 547	225,1
Viana do Castelo	1 302	1 273	1 276	1 253	1 305	1 320	189,6
Vila Real	2 396	2 428	2 444	2 473	2 513	2 504	205,9
Viseu	3 124	3 096	3 071	2 991	3 068	3 033	206,1
Açores	5 644	5 696	5 722	5 679	5 639	5 660	226,4
Madeira	1 957	1 944	1 922	1 898	1 978	1 977	222,9



valor médio por beneficiário ... em maio 2014

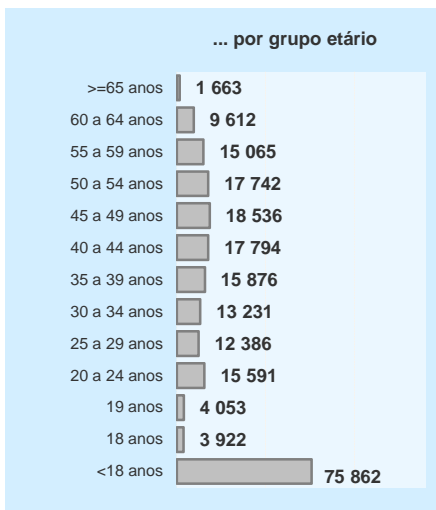
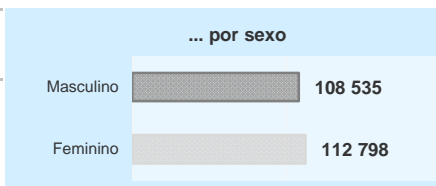


fonte: II/MSESS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

(número e euros)

	2013		2014				valor médio de mai.2014
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	
<b>total</b>	<b>231 140</b>	<b>227 660</b>	<b>223 859</b>	<b>221 714</b>	<b>224 506</b>	<b>221 333</b>	<b>89,9</b>
Aveiro	10 779	10 780	10 862	10 847	10 835	10 772	94,7
Beja	4 453	4 430	4 339	4 388	4 401	4 312	88,1
Braga	8 793	8 613	8 347	8 251	8 335	8 227	93,1
Bragança	1 740	1 637	1 613	1 594	1 556	1 555	96,6
Castelo Branco	3 643	3 649	3 639	3 648	3 677	3 623	86,6
Coimbra	7 228	7 073	7 116	7 106	7 130	7 007	99,3
Évora	3 647	3 642	3 673	3 766	3 779	3 747	87,0
Faro	7 139	7 291	7 377	7 345	7 448	7 418	93,2
Guarda	3 321	3 373	3 328	3 312	3 354	3 278	85,1
Leiria	5 280	5 265	5 313	5 336	5 367	5 274	95,8
Lisboa	43 998	42 202	39 422	39 033	39 581	38 564	91,8
Portalegre	3 399	3 423	3 361	3 358	3 414	3 251	89,0
Porto	66 379	66 088	65 044	63 968	64 436	63 460	90,4
Santarém	6 038	6 105	6 141	6 127	6 217	6 009	90,9
Setúbal	17 440	16 369	16 828	16 830	17 506	17 405	96,4
Viana do Castelo	2 625	2 603	2 581	2 486	2 575	2 625	94,8
Vila Real	5 117	5 172	5 198	5 233	5 355	5 266	96,5
Viseu	7 282	7 128	7 038	6 806	6 997	6 890	90,1
Açores	17 765	17 822	17 721	17 432	17 499	17 609	67,3
Madeira	5 074	4 995	4 918	4 848	5 044	5 041	87,0



notas: (a) dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 3/junho/2014

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

	2013				2014				
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
<b>pensionistas ativos</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>271 774</b>	<b>270 647</b>	<b>269 916</b>	<b>269 108</b>	<b>267 990</b>	<b>266 584</b>	<b>265 580</b>	<b>264 555</b>	<b>263 876</b>
Homens	140 076	139 682	139 435	139 121	138 678	138 059	137 618	137 218	136 971
Mulheres	131 698	130 965	130 481	129 987	129 312	128 525	127 962	127 337	126 905
<b>Velhice</b>	<b>2 009 408</b>	<b>2 011 225</b>	<b>2 014 259</b>	<b>2 016 728</b>	<b>2 018 135</b>	<b>2 015 178</b>	<b>2 013 509</b>	<b>2 012 528</b>	<b>2 011 952</b>
Homens	945 522	946 012	947 251	948 350	948 614	947 029	946 356	946 166	945 855
Mulheres	1 063 886	1 065 213	1 067 008	1 068 378	1 069 521	1 068 149	1 067 153	1 066 362	1 066 097
<b>Sobrevivência</b>	<b>708 207</b>	<b>709 403</b>	<b>710 999</b>	<b>712 726</b>	<b>715 457</b>	<b>714 635</b>	<b>714 068</b>	<b>716 193</b>	<b>717 420</b>
Homens	128 834	129 378	130 121	130 743	131 642	131 422	131 137	131 932	132 300
Mulheres	579 373	580 025	580 878	581 983	583 815	583 213	582 931	584 261	585 120

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/maio/2014

**prestações familiares <sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	1 217 265	1 176 286	1 181 583	1 183 615	1 154 308	1 159 075	1 162 014	1 163 669	1 163 822
<b>Bonificação por deficiência</b>	77 403	77 931	78 732	79 046	73 845	74 186	74 466	74 609	74 566
<b>Subsídio educação especial</b>	3 168	1 505	1 505	2 875	2 770	3 926	3 761	4 624	5 133
<b>Subsídio vitalício</b>	13 113	13 115	13 125	13 133	13 123	13 131	13 125	13 117	13 098
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	12 514	12 492	12 507	12 490	12 353	12 343	12 303	12 248	12 165

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 3/junho/2014

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

**beneficiários: <sup>(2)</sup>**

391 858 376 024 376 891 376 922 390 481 375 718 369 033 358 748 343 272

**... por tipo de subsídio**

<b>Subsídio de desemprego</b>	327 313	312 855	310 412	309 081	319 863	305 806	299 155	289 516	277 559
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	19 606	18 079	18 789	19 529	21 032	20 287	19 908	18 252	15 764
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	44 909	45 056	47 657	48 274	49 544	49 587	49 932	50 938	49 912
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	30	34	33	38	42	38	38	42	37

**... por centro distrital <sup>(1)</sup>**

<b>Aveiro</b>	24 012	22 936	22 932	22 915	23 688	22 700	22 022	21 490	20 725
<b>Beja</b>	4 710	4 630	4 796	4 716	4 930	4 902	4 913	4 694	4 418
<b>Braga</b>	35 047	32 326	31 772	31 190	32 293	30 776	30 260	29 564	28 496
<b>Bragança</b>	3 255	3 136	3 098	3 077	3 196	3 157	3 110	3 057	2 948
<b>Castelo Branco</b>	6 305	6 083	5 944	5 914	6 062	5 874	5 799	5 632	5 491
<b>Coimbra</b>	12 867	12 451	12 293	12 187	12 594	12 233	12 203	12 012	11 473
<b>Évora</b>	5 842	5 382	5 603	5 364	5 416	5 219	5 189	5 169	4 892
<b>Faro</b>	16 893	17 195	19 608	22 680	24 576	24 007	22 833	20 079	16 823
<b>Guarda</b>	4 094	3 984	3 983	3 992	4 144	4 023	3 921	3 762	3 656
<b>Leiria</b>	15 709	14 920	14 659	14 533	15 365	14 394	14 076	13 559	12 887
<b>Lisboa</b>	78 701	76 152	75 624	74 678	76 352	73 287	72 246	71 166	68 870
<b>Portalegre</b>	4 024	3 763	3 795	3 562	3 816	3 673	3 635	3 562	3 379
<b>Porto</b>	86 475	82 189	80 952	80 081	82 789	79 662	78 422	76 769	74 437
<b>Santarém</b>	16 777	16 256	16 239	16 366	16 998	16 096	15 719	14 971	14 132
<b>Setúbal</b>	33 835	32 719	32 789	32 596	33 747	32 182	31 713	30 778	30 150
<b>Viana do Castelo</b>	6 329	6 037	5 984	5 917	6 033	5 893	5 861	5 966	5 713
<b>Vila Real</b>	5 550	5 181	5 138	5 184	5 364	5 238	5 131	4 944	4 756
<b>Viseu</b>	11 432	10 704	10 752	10 996	11 787	11 336	11 042	10 519	10 149
<b>Açores</b>	7 987	7 983	8 288	8 464	8 741	8 669	8 550	8 538	8 203
<b>Madeira</b>	10 633	10 408	10 622	10 686	10 570	10 445	10 367	10 259	9 810

**valor médio do subsídio (€)**

<b>Subsídio/ beneficiário</b>	485,33	487,03	480,57	478,09	470,19	472,61	468,93	465,06	464,55
-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 3/junho/2013

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>78 256</b>	<b>86 467</b>	<b>105 679</b>	<b>93 715</b>	<b>104 773</b>	<b>106 062</b>	<b>99 002</b>	<b>108 380</b>	<b>87 475</b>
<b>Homens</b>	31 841	34 640	41 773	37 388	41 764	41 775	39 250	42 900	35 001
<b>Mulheres</b>	46 415	51 827	63 906	56 327	63 009	64 287	59 752	65 480	52 474

notas: (a) dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 3/junho/2014

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

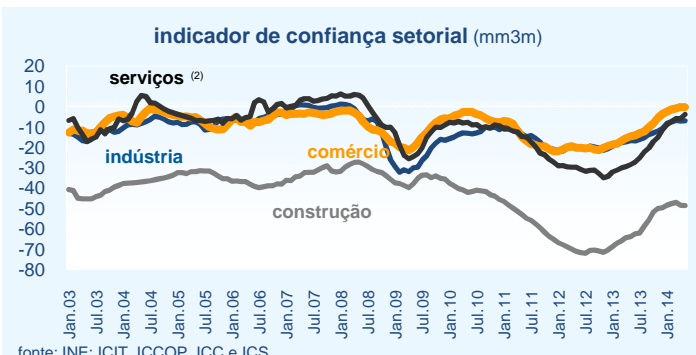
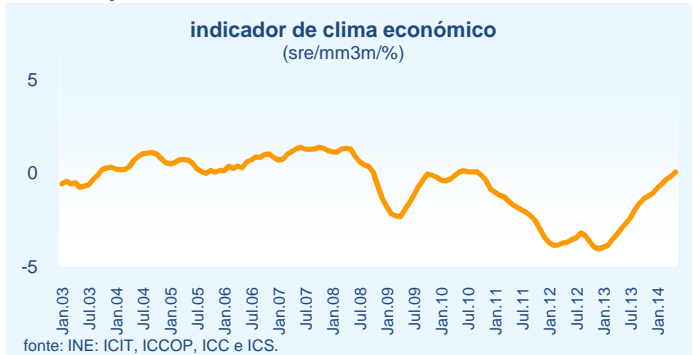
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

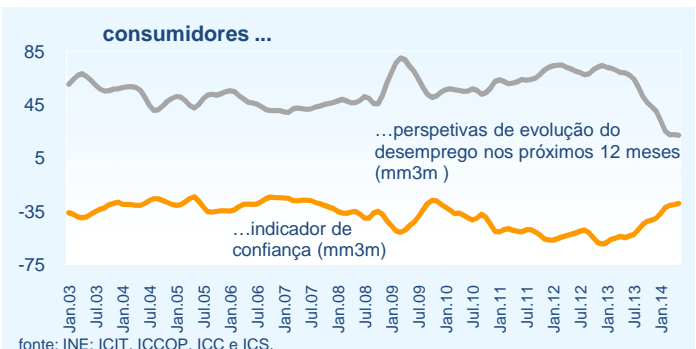
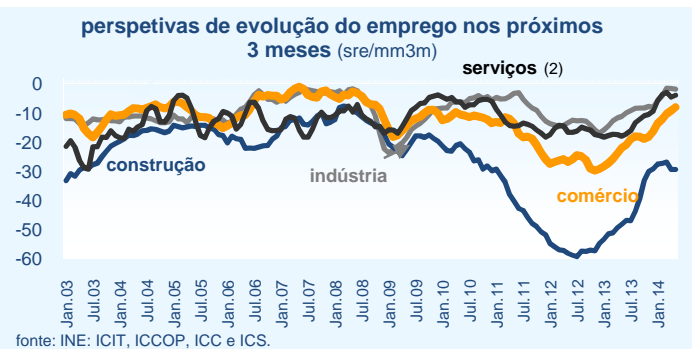
tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

	2013								2014				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m%)	-3,0	-2,7	-2,4	-1,9	-1,6	-1,4	-1,2	-1,1	-0,8	-0,6	-0,3	-0,2	0,1
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	-16,6	-16,8	-16,1	-15,3	-13,7	-12,9	-11,9	-10,6	-8,2	-7,5	-6,8	-7,0	-6,9
<b>Construção</b> <sup>(2)</sup>	-63,8	-62,4	-62,1	-58,6	-55,6	-51,7	-50,0	-49,7	-48,5	-47,7	-47,1	-48,4	-48,6
<b>Comércio</b>	-14,5	-14,1	-13,0	-12,2	-10,1	-8,3	-5,6	-3,5	-2,4	-1,3	-0,8	-0,2	-0,2
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	-28,4	-27,1	-25,1	-22,1	-20,3	-17,2	-15,0	-11,4	-8,9	-7,3	-5,8	-5,8	-3,8



<b>perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses</b> (mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	-11,2	-10,0	-9,3	-8,4	-8,4	-8,4	-7,8	-8,1	-5,7	-4,2	-1,5	-1,6	-1,8
<b>Construção</b> <sup>(2)</sup>	-48,2	-46,9	-47,0	-43,8	-39,3	-33,1	-30,1	-29,2	-27,6	-27,3	-26,9	-29,5	-29,5
<b>Comércio</b>	-22,1	-21,0	-19,0	-18,0	-18,2	-18,9	-18,2	-16,4	-13,7	-12,2	-10,4	-9,3	-8,1
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	-18,0	-17,3	-16,1	-13,4	-12,1	-11,0	-10,6	-9,4	-5,8	-3,8	-3,0	-4,6	-4,0

<b>perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses</b> (mm3m)													
	68,6	67,0	64,0	58,0	50,9	46,4	43,1	39,8	32,7	24,9	22,2	22,3	21,8
<b>indic. confiança dos consumidores</b> (mm3m)													
	-55,0	-53,9	-52,7	-49,0	-45,3	-42,8	-41,8	-40,4	-36,7	-32,6	-30,7	-30,3	-29,4



<b>desemprego registado:</b>													
<b>no fim do período</b> (milhares)	703,2	689,9	688,1	695,1	697,3	694,9	692,0	690,5	705,3	701,0	689,8	668,0	636,4
<b>- estrangeiros</b> (milhares) <sup>(3)</sup>	38,3	36,7	35,2	33,8	33,7	34,4	35,1	35,0	36,1	36,3	35,8	33,6	n.d.
<b>ao longo do período</b> (milhares)	54,6	52,6	62,9	58,1	80,2	79,3	68,4	57,8	74,2	58,8	56,1	52,6	49,7
<b>ao longo do período</b> (vh%)	-4,0	-6,4	1,3	-3,9	7,2	4,7	-2,1	6,7	-0,4	2,9	-11,7	-9,3	-8,9
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	12,8	11,0	13,3	11,5	15,8	14,9	12,5	10,8	14,4	13,5	15,2	14,1	15,6
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh%)	49,9	30,9	54,5	32,8	71,0	61,9	52,8	84,1	67,3	76,0	57,7	21,5	22,0
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	400,1	394,9	385,6	388,9	391,9	376,0	376,9	376,9	390,5	375,7	369,0	358,7	343,3



(1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente.

sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível

## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem)

abril de 2014	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	5,2	7,9	5,6	4,7	0,84
Áustria	4,9	9,5	4,9	4,8	0,98
Bélgica	8,5	23,6	8,7	8,3	0,95
Chipre	16,4	42,3	17,4	15,3	0,88
Croácia	16,8	49,0	17,1	16,4	0,96
Eslováquia	14,0	32,9	14,3	13,7	0,96
Eslovénia	9,6	19,6	8,8	10,6	1,20
Espanha	25,1	53,5	24,5	25,9	1,06
Estónia	7,7	17,2	8,5	6,9	0,81
Finlândia	8,5	19,8	9,0	7,8	0,87
França	10,4	23,2	10,4	10,3	0,99
Grécia	26,8	57,7	23,8	30,6	1,29
Países Baixos	7,2	11,0	7,3	7,0	0,96
Irlanda	11,9	24,3	13,5	10,0	0,74
Itália	12,6	43,3	12,1	13,3	1,10
Luxemburgo	6,1	17,0	5,6	6,8	1,21
Malta	6,8	12,7	6,9	6,5	0,94
<b>Portugal</b>	<b>14,6</b>	<b>36,1</b>	<b>14,7</b>	<b>14,6</b>	<b>0,99</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>11,7</b>	<b>23,5</b>	<b>11,7</b>	<b>11,8</b>	<b>1,01</b>
Bulgária	12,8	27,2	13,7	11,8	0,86
Dinamarca	6,5	12,4	6,1	6,9	1,13
Hungria	7,8	20,0	7,6	8,1	1,07
Letónia	11,5	19,7	12,8	10,2	0,80
Lituânia	11,2	19,6	12,2	10,2	0,84
Polónia	9,7	24,6	9,2	10,3	1,12
Reino Unido	6,6	18,4	6,8	6,3	0,93
República Checa	6,5	16,4	5,5	7,6	1,38
Roménia	7,1	:	7,7	6,3	0,82
Suécia	8,1	24,1	8,0	8,2	1,03
<b>UE28</b>	<b>10,4</b>	<b>22,5</b>	<b>10,4</b>	<b>10,5</b>	<b>1,01</b>
Estados Unidos	6,3	12,8	6,4	6,1	0,95

Em abril de 2014, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 11,7 % (era 11,8 % em abril de 2014 e 12,0 % em abril de 2013).

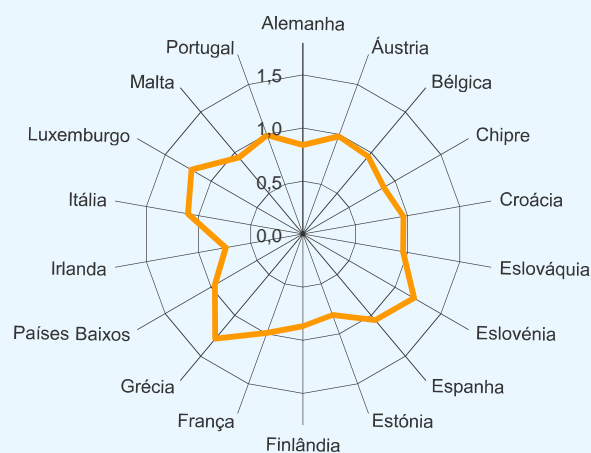
Em Portugal a taxa de desemprego diminuiu 0,2 p.p., relativamente ao mês anterior, para 14,6 %.

Áustria (4,9 %), Alemanha (5,2 %) e Luxemburgo (6,1 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (26,8 %) e a Espanha (25,1 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (7,9 %), registando o valor mais elevado na Grécia (57,7 %). Em Portugal regista-se o valor de 36,1 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia (em março) e o Luxemburgo são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

### Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Grécia, Estónia, Hungria, Letónia e Reino Unido - março de 2014; < 25 anos: Chipre, Croácia e Eslovénia - março de 2014.  
: valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 20-06-2014.



**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

#### **Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

#### **Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;



- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Variação nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.


- **Variação deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Variação anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

#### Mais Informações:

---

 **Boletim Estatístico disponível em:**  
<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**  
<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **e-mail:**  
[dados@gee.min-economia.pt](mailto:dados@gee.min-economia.pt)

---